



-----ACTA Nº 31 -----
-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -----
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE -----
-----SILVES, REALIZADA NO DIA-----
----- 5 DE DEZEMBRO DE 2007 -----

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Silves, Edifício da Câmara Municipal e Salão Nobre, reuniu pelas dez horas e trinta minutos, a Câmara Municipal, sob a presidência da Dra. Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da mesma Câmara. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Dr. Rogério Santos Pinto, Sr. Domingos Alfredo Abraços Garcia, Sr. José Manuel Alves, Dr. Manuel Francisco Castelo Ramos, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão e Dr. Fernando José Serpa Cabrita. -----

-----Secretariou, a Sra. Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves. -----

-----**BALANCETE:** Foi presente o balancete de fundos de Tesouraria Municipal relativo ao dia de ontem, através do qual a Câmara tomou conhecimento de que o saldo em dinheiro nele acusado é de 49.541,97 € (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- **1. APROVAÇÃO DA ACTA** -----

-----Foi aprovada por maioria a acta da reunião ordinária n.º 29 realizada a 21 de Novembro de 2007 e a acta da reunião extraordinária n.º 30 realizada a 27 de Novembro de 2007, com a abstenção do Dr. Manuel Ramos. -----



----- **2. INFORMAÇÕES** -----

-----O vereador Sr. Domingos Garcia apresentou uma informação relativa ao volume em m3 de água comprada à Águas do Algarve, SA nos anos de 2005 a 2007 e o valor cobrado pela mesma aos munícipes tal como havia sido solicitado pelo vereador Dr. Fernando Serpa na reunião de Câmara de 24 de Outubro do corrente ano.-----

-----A Sr.^a Presidente tomou a palavra e comunicou que *“em relação à Rede Eléctrica Nacional, o Sr. Secretário de Estado da Energia entrou em contacto comigo e deu a indicação de que lhe fizesse chegar um relatório de todas as diligências que têm sido feitas para, junto do Ministro da sua tutela, ver o que se passa e dar uma resposta”*. -----

-----A vereadora Dr.^a Lisete Romão interveio solicitando *“cópia do ofício remetido pela Câmara Municipal ao Secretário de Estado do Ambiente pelo facto de não ter estado presente na reunião e cópia do ofício enviado para o Secretário de Estado da Energia”*.-----

----- **3. ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A Dr.^a Lisete Romão interveio expondo que *“por imposição da Presidente de Câmara o pedido de esclarecimentos que eu queria fazer ao Sr. Arquitecto Matias, aqui presente, tenho que o fazer à Sr.^a Presidente que depois o remete para o Sr. Arquitecto, aqui presente como já mencionei. Sendo assim questiono: veio a público pelos órgãos de comunicação social, a existência de um prédio junto ao restaurante “O Pelintra” em Armação de Pêra e gostaria de saber o que aconteceu.”* -----

-----O Sr. Arquitecto Matias esclareceu que *“foi aprovado através de uma informação prévia a aprovação de uma ocupação a sul da Via Dorsal. A nascente dessa parcela veio ao domínio da Câmara Municipal, um terreno que foi cedido de um dos loteamentos, do Cortegaça ou da Ibérius, não sei precisar. A proposta que foi apresentada na Câmara Municipal há já alguns anos, pretendia que o acesso viário se fizesse pela Rua do Hotel*



Belém. A configuração desse terreno com os daqueles que vieram à posse do Município não eram regulares. Propôs-se a sua regularização através de um espaço arborizado para essa localização a ser feito pelo promotor. Há uma parcela de terreno privada resultante de um loteamento que ficou na posse da Ibérius e na zona posterior confrontada com um espaço de domínio municipal.” -----

-----A Exma. Sr.^a Presidente solicitou esclarecimentos sobre se houve a preocupação de se verificar a situação dos terrenos antes da deliberação que aprovou a referida ocupação a sul da Via Dorsal ao que o Sr. Arquitecto Matias respondeu que sim. -----

-----A Dr.^a Lisete Romão interveio questionando “por onde passam as máquinas necessárias para a construção da obra, por que terrenos e onde guardam os materiais. Qual a atitude que o executivo permanente tomou face ao dito pelos órgãos da comunicação social.”-----

-----A Exma. Sr.^a Presidente respondeu declarando que “desconheço o que saiu na comunicação social.”-----

-----O Sr. Arquitecto Matias esclareceu que “a Fiscalização reuniu ontem e tinham o processo que conduziu ao licenciamento da obra para irem lá, o que veio a acontecer. Sobre a questão das áreas, irão ser verificadas”. -----

-----A Dr. Lisete Romão tomou a palavra para propôr que “este processo fosse agendado para a próxima reunião.”-----

-----A vereadora continuou dizendo que “na última reunião tinha pedido informação sobre a vacaria no Benaciate”.-----

-----O vereador Sr. Domingos Garcia informou que “há uma criação de bovinos devidamente autorizada há já alguns anos e agora houve uma queixa de um anónimo e o Presidente da Junta de Freguesia solicitou intervenção. A Câmara Municipal mandou o veterinário municipal ao local que fez uma informação. Mais esclareceu que não é a



Câmara Municipal que licencia essa actividade mas sim a Direcção Regional de Agricultura.”-----

-----A Dr.ª Lisete Romão solicitou ainda que “este processo viesse à próxima reunião.”

-----O vereador Dr. Manuel Ramos interveio para questionar “qual a situação dos esgotos no Poço Barreto.”-----

-----O Sr. Domingos Garcia esclareceu que “os esgotos foram feitos há mais de vinte anos e não foram postos a funcionar; ficariam para a ETAR intermunicipal Silves/Albufeira/Lagoa a qual se atrasou”.-----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos continuou solicitando “que fosse trazida uma informação sobre o estado do Plano de Intervenção Municipal da Floresta contra Incêndios. Gostaria de saber se está prevista a sua adequação com outros planos de menor dimensão como é o caso das Zonas de Intervenção Florestais (ZIF’s) já previstas. Tem a ver com uma preocupação que tenho de que se ignore um trabalho que está a ser realizado com acréscimo de custo e a preocupação que os promotores de Planos mais limitados têm em perder todo o trabalho já realizado por eventualmente não se adequar ao plano municipal hierarquicamente superior.”-----

-----O vereador avançou insistindo que “quanto às esplanadas, continuo à espera da informação sobre o licenciamento dos principais casos já aqui falados, de parte de ruas (Rua Elias Garcia e frente à Casa do Benfica) abusivamente apropriadas.” -----

-----Prosseguiu lembrando que “ficou por entregar informação sobre os pormenores relativos ao concurso para chefe da Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património nomeadamente a lista dos candidatos e os respectivos currículos vitae e a apreciação de toda a documentação feita pelo júri.”-----

-----O vereador solicitou informação sobre se “existe ou não dívida da Câmara Municipal à ADSE.”-----



-----A Exma. Sr.^a Presidente garantiu que “não temos dívidas.” -----

-----O vereador retomou a palavra para propôr que “*aproveitando a exposição retrospectiva de Maria Galle (Keil), pintora silvese do século XX, em Lagos, fossem feitos contactos com a Câmara de Lagos para que aquela fosse feita em Silves*”.

-----O vereador Dr. Manuel Ramos questionou ainda “*qual o estado do pagamento (andamento) do Polis? Solicitava relatório.*” -----

-----O vereador Dr. Manuel Ramos apresentou “*Proposta de Conferência de Imprensa sobre o Polis*”, sobre a qual recaiu a deliberação de “*Aprovar por unanimidade.*”, que se anexa e se dá por transcrita. -----

-----O Dr. Fernando Serpa interveio dizendo que “*quero chamar a atenção da Câmara Municipal, que vai ser vendido no Falacho a “Casa dos Cantoneiros” por um valor baixo: 135.000,00 €. Achamos que é importante que a Câmara Municipal não perca a oportunidade de adquirir este edifício que vai no dia 20 de Dezembro à praça.* -----

-----*Gostaria que a Câmara Municipal encetasse as diligências para a sua aquisição.*”-

-----O vereador prosseguiu questionando “*porque é que não fui informado da reunião havida a semana passada com membros da Rede Eléctrica Nacional sobre a Linha de Alta Tensão Portimão-Tunes e a Dr.^a Lisete Romão e o Dr. Manuel Ramos foram?*” -----

-----A Exma. Sr.^a Presidente esclareceu que “*como se tratava de uma reunião subsequente às que têm havido em Lisboa, foi aquela marcada em sequência.*” -----

-----O Dr. Fernando Serpa continuou perguntando se “*foi apresentada alguma queixa-crime no seguimento de uma informação que a Presidente nos deu de que andavam a dizer que a Presidente tinha recebido fundos privados da Rede Eléctrica Nacional?*” -----

-----A Exma. Sr.^a Presidente respondeu que “*não foi apresentada qualquer queixa-crime porque assim o entendi.*” -----



-----O vereador retomando a palavra disse que “*quero informar os presentes que fui depôr como testemunha numa queixa-crime apresentada pelo CELAS e que está em segredo de justiça o que me foi perguntado. Assim, gostava de perguntar se em relação a um sítio que, o Sr. vereador Manuel Ramos no seu blogue de 21 de Fevereiro de 2007, se encontra reproduzido pelo Correio da Manhã na mesma data, no qual a Presidente da Câmara “admitia estar constituída arguida num processo que a opõe à Sociedade Recreativa de São Marcos da Serra”, se ainda está como arguida?*” -----

-----A Exma. Sr.^a Presidente respondeu que “*neste momento não sei.*” -----

-----O vereador continuou participando que “*o PS vai apresentar uma queixa-crime à Inspeção Geral da Administração Local (IGAL) sobre a ausência de informação sobre o CELAS e outras questões que não foram respondidas. Gostaria de saber se algum dos membros voltaram a depôr e a que título, no âmbito dos processo Viga d’Ouro, no tribunal ou na Direcção Geral de Finanças.*” -----

-----O vereador prosseguiu lembrando que “*a Dr.^a Lisete Ramos perguntou na última reunião, sobre o tipo de acções que foram apresentadas pela PLMJ em tribunal e quem foram os intervenientes. Perguntou igualmente sobre os assuntos dos mesmos, se da Sr.^a Presidente ou dos Srs. vereadores e para quem trabalham e os respectivos encargos. Que tipo de processos foram apresentados pelos advogados do grupo de Lisboa?*” -----

-----O Dr. Manuel Ramos interveio declarando que “*estou pasmado com a situação incompreensível em como actua esta empresa na Câmara Municipal de Silves porque se por um lado representa os interesses da Câmara Municipal de Silves, por outro foi-lhe adjudicado um contrato para realizar a auditoria jurídica, o que me parece ser uma situação de conflito de interesses.*” -----



-----A Dr.^a Lisete Romão interveio para questionar se “*em relação à queixa-crime apresentada pela Viga d’Ouro contra o vereador Dr. Manuel Ramos, enquanto vereador da Câmara Municipal, foram pedidos os serviços dessa empresa de advogados para o defender.*” -----

----- O Dr. Manuel Ramos respondeu que não. *(faltou a outra parte responder!)* -----

----- O Dr. Fernando Serpa chamou a atenção para o equipamento lúdico junto ao jardim da EB 2,3 de São Bartolomeu de Messines questionando “*o que pensa a Câmara Municipal fazer das infra-estruturas da área envolvente ao jardim.*” -----

----- O Dr. Fernando Serpa declarou ainda que “*as reclamações apresentadas pelo Dr. Carlos Cabrita referentes ao loteamento na Aldeia Ruiva e que têm em atenção os sobreiros, quero reproduzi-las e gostava que fosse trazido o referido loteamento à próxima reunião de Câmara.*” -----

----- **PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO** -----

----- A Câmara atendeu os seguintes munícipes que apresentaram os seus assuntos:

----- Sr. Rui Manuel Vargas Rodrigues – Sítio das Barradas – S. Bartolomeu de Messines. -----

----- Reclamação sobre vizinho que edificou uma barraca. -----

----- O munícipe apresentou o assunto tendo a Sr.^a Presidente dito que iria solicitar à Fiscalização para que se deslocasse ao local para verificar a situação. -----

----- A Dr.^a Lisete Romão interveio salientando as diversas vezes que os vereadores do PS têm alertado para a situação geradora de perigo para a saúde pública. -----

----- Continuou reiterando que “*mais uma vez salientamos que esta barraca representa um grau de risco para a saúde humana*”. -----



-----A Sr.^a Presidente referiu que todos os que fazem qualquer obra clandestina são sempre notificados para proceder à legalização de acordo com o direito que assiste a todos e daí o reclamado ter sido notificado para proceder à demolição.-----

-----O Dr. Fernando Serpa interveio dizendo que *“esta questão não é de fiscalização mas sim de falta de autoridade da Câmara Municipal de Silves na pessoa da Sr.^a Presidente. O infractor já foi notificado várias vezes para proceder à demolição e não o fez; como tal é uma questão de autoridade que não é exercida”*.-----

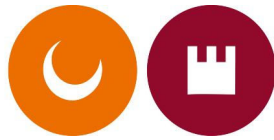
-----A Sr.^a Presidente chamou a atenção para o facto de que *“este processo deve ter o memo tratamento em relação a todos os outros que têm vindo aqui a reunião de Câmara e nem verifico qualquer elemento escrito da Delegação de Saúde, sendo a vereadora Dr.^a Lisete Romão subdelegada de saúde”*.-----

-----A vereadora referiu que *“este assunto não é igual aos outros porque esses tratam-se de habitações e este caso trata-se de um risco para a saúde pública e até pomos em causa ser necessário para os seus donos. Compete a esta Câmara Municipal mandar para o delegado de saúde um pedido de parecer para este caso e não o contrário”*.-----

----- E continuou explicando que *“sempre que a saúde pública, na pessoa do seu delegado de saúde de Silves, intervém, é sempre a partir de um pedido de intervenção de um particular ou da Câmara Municipal de Silves”*.-----

-----O Dr. Manuel Ramos tomou a palavra dizendo que *“esta como as outras situações se arrastam no tempo pelo que algo vai mal, falta autoridade da Câmara Municipal, como diz o Dr. Fernando Serpa, ou falta diligência”*.-----

-----Dr. Elias.-----



-----Plano de Pormenor da Praia Grande – Definição do terreno da sua propriedade como corredor ecológico.-----

-----A Sr.^a Presidente esclareceu de todos os passos referentes à elaboração e aprovação do plano em causa bem como a alusão às condicionantes a que aquele esteve sujeito como são a Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e as consequências disso.-----

-----A Dr.^a Lisete Romão comunicou ao munícipe de que *“votamos contra o Plano de Pormenor de Armação de Pêra porque não foi feita uma perequação de acordo com um princípio de igualdade”*.-----

-----O Dr. Fernando Serpa disse que *“a questão não tem a ver com o governo da nação porque é um Plano de Pormenor da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Silves embora esta não se possa sobrepor à lei. O que discutimos e votámos contra é porque entendemos que existe um princípio constitucional de igualdade perante a lei. Foi colocada à equipa técnica a necessidade de incluir terrenos Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional para viabilizar ou não o Plano de Pormenor. Em caso afirmativo esses terrenos trazem uma mais valia, e como tal, os seus proprietários têm também que ser pagos por um princípio de igualdade. A nosso ver, essa inclusão tem duas vantagens para a equipa que pagou o Plano de Pormenor. Essa inclusão traz inequivocamente uma mais valia ao Plano de Pormenor porque assegura o equilíbrio às construções que vão ser feitas.”*-----

-----A Sr.^a Presidente disse não ser verdade o referido pelos vereadores e acrescentou que *“não é isso que vem trazer algo mais ao Plano de Pormenor”*.-----

-----Sr. António Várzea – Lisboa.-----



-----Vários processos de obras: 304/2003-18/07(novo licenciamento); processo 296/95. -----

-----O munícipe questionou sobre a situação do processo 304/2003 tendo sido dada a palavra ao Arquitecto Matias presente na reunião. Consultado o processo referiu que *“de acordo com o acordado há cerca de um mês, foi sugerido que fosse entregue na Câmara Municipal uma declaração de concordância da vizinha D. Maria Natividade Calado o que veio a ser feito, tendo sido solicitada pronúncia jurídica da Divisão de Assuntos Jurídicos sobre o mesmo”*. -----

-----O Dr. Fernando Serpa sugeriu que *“perante os esclarecimentos orais do Sr. António Várzea a serem entregues por escrito, será de se atribuir a licença condicionada a algo a definir, por exemplo, a propriedade horizontal ou a própria licença de utilização”*. -

-----A Sr.^a Presidente interveio dizendo que *“não podemos e não devemos ultrapassar a deliberação já tomada. Temos primeiro que ter um parecer jurídico sobre a exposição apresentada pelo requerente, sobre a qual já existe uma informação técnica, com a maior brevidade.”*-----

-----A Dr.^a Lisete salientou que *“há um mês atrás pedi que viessem os processos dos munícipes, que hoje estão presentes, na reunião seguinte o que não aconteceu. Apenas vieram hoje.”* -----

-----O Sr. Arquitecto esclareceu que *“relativamente ao processo n.º 296/95 o último documento apresentado foi um ofício apresentado pela Inspeção Geral da Administração Local (IGAL) que se encontra na Divisão de Assuntos Jurídicos para parecer jurídico”*. ----

-----O Dr. Fernando Serpa questionou sobre o que está em causa. -----

-----O Arquitecto Matias respondeu que *“a implantação do edifício se encontra a menos distância da prevista na lei em relação à extrema do prédio do Sr. Várzea, sendo que estavam previstas janelas e terraços que geram uma servidão de vistas. Foram*



aprovadas as alterações propostas que foram a abertura de vãos para arejamento que posteriormente foram rasgadas e o acesso a esses terraços gera servidão de vistas sobre a propriedade do referido senhor”.-----

-----O Dr. Fernando Serpa lembrou que “*existe uma deliberação de que qualquer resposta à Inspeção Geral da Administração Local (IGAL) deverá passar pelo executivo e eu não abduco que o parecer jurídico venha à reunião de Câmara*”.-----

----- Sr. António Duarte.-----

----- Linha de Muito Alta Tensão Portimão-Tunes.-----

-----A Sr.^a Presidente esclareceu que falou com o Secretário de Estado da Energia dizendo este que o processo estava com o Ministro e para que ela insistisse enviando todo um historial da situação ao Sr. Secretário de Estado da Energia. A Exma. Sr.^a Presidente também solicitou ao Secretário de Estado do Ambiente a intervenção deste para a resolução do problema.-----

----- Sr. Carlos Cabrita.-----

-----Loteamento na Aldeia Ruiva – São Bartolomeu de Messines. Período de discussão Pública.-----

-----O munícipe disse que se dirigiu aos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística para consultar o processo tendo-lhe sido dito por um funcionário que o prazo já tinha caducado. No entanto, a questão foi esclarecida junto do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, encontrando-se ainda a decorrer o período de discussão pública.-----

-----Pelo munícipe foi colocada a questão da legalidade do processo face à existência de sobreiros na zona de implantação do loteamento ao que a Sr.^a Presidente disse que se tratava de uma questão pertinente que ela iria verificar.-----



----- O Dr. Fernando Serpa sugeriu que uma cópia da intervenção do munícipe fosse junto ao processo de loteamento. -----

----- Sr.^a Maria Teresa Lourenço. -----

----- Acesso à propriedade da Rua do Pinheiro em Silves. -----

----- O Arquitecto Matias, presente na reunião, esclareceu, após consulta ao processo de loteamento na Barrada, em Silves (que eliminou o referido acesso), que a obra encontra-se suspensa desde Setembro de 2005. Mais foi verificado que as diligências tomadas pela Câmara Municipal não foram, por lapso dos serviços, comunicadas à reclamante, tendo esta declarado tratar-se de um lapso grave. -----

----- A Dr.^a Lisete Romão declarou: -----

----- *“Os vereadores do PS querem apresentar dois protestos: o primeiro é por não ter sido presente devidamente a esta Câmara Municipal, embora tenha sido pedido há um mês atrás, este processo para ser devidamente analisado por todos os vereadores que fazem parte deste órgão.* -----

----- *O segundo, por embora há um mês atrás, na última reunião pública efectuada e, embora a Sr.^a Presidente tenha mostrado a sua admiração, por a munícipe não ter sido informada do andamento do processo e não terem sido respondidas as suas reclamações, ou por outra, não lhe ter sido dado conhecimento das respectivas respostas, deparámo-nos um mês após, com a mesma situação que levou de novo a munícipe a se deslocar a esta Câmara Municipal com todas as implicações que tal acarreta. Proponho que cópia desta acta e da exposição da munícipe seja enviada para a Inspeção Geral da Administração Local (IGAL)“.* -----

----- O Dr. Fernando Serpa declarou que: -----



----- “A meu pedido, a munícipe reclamante D. Maria Teresa, esclareceu a Câmara Municipal de que só após as escavações completas é que reclamou. Sendo assim, a Fiscalização quando se deslocou ao local não podia detectar indícios do caminho por o mesmo nesse local ter sido ocupado pela escavação. Por outro lado, é impossível assegurar o acesso a esta moradia e é também por este motivo, além dos outros, que não deverá ser levantado, nem pode, o embargo ao edifício.-----

----- Acrescento ainda que, importa apurar a quem se deve atribuir a responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela reclamante.-----

----- Finalmente não abdicamos, conforme deliberação camarária, que a resposta que vier a ser dada à Inspeção Geral da Administração Local, seja previamente comunicada à vereação e que inclua os pontos que atrás referi.” -----

----- Sr. Fernando Lopes – Figueiral. -----

----- Acesso a propriedade através de propriedade alheia.-----

----- A Sr.ª Presidente esclareceu a munícipe de que a questão do caminho deverá ser dirimida em tribunal.-----

----- O Dr. Fernando Serpa declarou que solicitava que fosse visto se existe licença para a vedação confinante com a propriedade do munícipe e tal fosse trazido à próxima reunião de Câmara.-----

----- Sr.ª Natália Maria Gonçalves dos Santos. -----

----- Reclamação sobre obra a decorrer na Urbanização Silgarmar, em Silves.-----

----- A munícipe expôs o assunto tendo sido dada a palavra ao Sr.º Arquitecto Matias que referiu ter sido a questão levantada no processo de loteamento em causa sobre a profundidade e largura das construções que aguarda parecer jurídico.-----



-----A Dr.^a Lisete Romão solicitou esclarecimentos à munícipe tendo esta declarado que os processos que entraram na Câmara relativos a dois lotes contíguos, se encontram viciados.-----

-----A vereação do PS interveio propondo:-----

-----“Nós propomos que os processos sejam agendados, que a Fiscalização se desloque ao local e dê conhecimento à vereação do verificado bem como à reclamante.”--

-----A reunião foi suspensa às doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Retomada a reunião às quinze horas foi deliberada a realização de uma reunião extraordinária para o dia dez de Dezembro pelas nove horas e trinta minutos.-----

-----**4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE TRÊS EDIFÍCIOS DENOMINADOS POR TELHEIROS NO PRÉDIO SITO NO BENACIATE, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES DE HILÁRIO COELHO MONTEIRO – EXPOSIÇÃO DE MARIA DA ENCARNAÇÃO MARTINS E OUTRO.**-----

-----REQUERENTE: Inspeção-Geral da Administração do Território.-----

-----Presente informações da Divisão de Gestão Urbanística e dos Serviços de Fiscalização, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar concordar com o teor do parecer jurídico fixando o prazo de trinta dias para proceder à demolição nos termos e condições daquele.-----

-----**4.2 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, NA RUA CRUZ DE PORTUGAL, EM SILVES.**-----

-----REQUERENTE: Simbiotic, Lda.-----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião. -----

----- **4.3** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, EM BAIÃS, ALGOZ. -----

----- REQUERENTES: Paulo Patrick e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer jurídico ao Dr. João Aires. -----

----- **4.4** - ASSUNTO – PEDIDO DE ADITAMENTO A ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO REFERENTE A 4 FOGOS E 2 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NO GAVETO DA RUA DE PORTUGAL E RUA MANUEL DE ARRIAGA, EM SILVES. -----

----- REQUERENTE: Octávio Conceição Rodrigues. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar o aditamento ao alvará nos termos e condições da informação e face à justificação apresentada relativamente ao défice de estacionamento. -----

----- **4.5** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE PISCINA E MUROS, EM CANAIS, TUNES. -----

----- REQUERENTE: Pedro Miguel dos Santos Alho. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.6 - ASSUNTO – PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DE MORADIA, SITA NA ALDEIA DAS SERRAS, EM ALGOZ.** -----

-----REQUERENTE: Fernando Hernâni de Almeida Contreiras. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento do Plano Director Municipal e face à exposição apresentada pelo requerente. -----

-----**4.7 - ASSUNTO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM FAZENDA CARAVELA, ALCANTARILHA.** -----

-----REQUERENTE: Irene Ellis Chandler. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta de ocupação urbana de acordo com a informação. -----

-----**4.8 - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO, EM CENTIEIRAS, PÊRA.** -----

-----REQUERENTE: Dionísio Cordeiro Cascalheiro . -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento do Plano Director Municipal e face ao teor da exposição apresentada pelo requerente. -----

-----**4.9** - ASSUNTO – PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES, JUNTO AO PARQUE DE CAMPISMO, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Telecabo, Telecomunicações e Electricidade, Lda.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação e parecer jurídico. Os vereadores do PS votaram contra. -----

-----**4.10** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PISCINA, EM CERRINHO, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

-----REQUERENTE: Marli Braz Kickmaier.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.11** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, EM FIGUEIRAL, SILVES.-----

-----REQUERENTES: António Sequeira Correia e outra. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.12** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO COM PORTÃO, EM VALE DE MARGEM, PÊRA. -----

-----REQUERENTE: António Augusto Silva Monteiro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.13** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA, NO LOTE 48 DO ALVARÁ N.º 2/84, SITO NO ALGOZ, SILVES -----

-----REQUERENTE: Estilos Rústicos, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar conceder a autorização de acordo com a informação e emitir a correspondente licença de construção. -----

-----**4.14** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO, EM RIBEIRA BAIXA, ALGOZ. -----

-----REQUERENTES: Lucinda Neves Silva e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com a informação e promover a audiência prévia dos requerentes. -----

-----**4.15** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM PEGO ESCURO, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Iberconstrói – Sociedade Imobiliária, SA -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer jurídico do Dr. João Aires, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação e parecer jurídico. -----

-----**4.16** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, NO LOTE 24 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/90, EM VALE DO OLIVAL. -----

-----REQUERENTE: Isidro Marques de Matos. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar conceder a autorização administrativa de acordo com a informação e emitir a competente licença de construção. -----

-----**4.17** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E PISCINA, EM VALE, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTES: Cristina Maria Pilão Vieira e outro. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----



-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação.-----

-----**4.18** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, EM CARRASQUEIRA, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

-----REQUERENTE: Manuel Vicente Coelho Baptista.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer ao Dr. João Aires.-----

-----**4.19** - ASSUNTO – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO, SITO NO LARGO 1.º DE MAIO, EM SILVES.-----

-----REQUERENTE: Fernando António Gonçalves de Jesus.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação e aceitar a justificação do défice de lugares de estacionamento.-----

-----**4.20** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, EM FRANQUEIRA, SILVES.-----

-----REQUERENTE: Eduardo António Santos Silva.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação.-----



-----**4.21** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE PISCINA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, EM CUMEADA, SILVES. -----

-----REQUERENTES: Anika Maini e Rishmam Maini -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.22** - ASSUNTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCELHIO PARA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA, NA BARRADA OU FONTE FIGUEIRA, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES -----

-----REQUERENTES: Triceda, Gestão Imobiliária, SA e outros.-----

-----Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos e exposição dos requerentes, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar considerar de interesse público concelhio a construção de uma unidade hoteleira na Barrada de Messines de acordo com o parecer jurídico. -----

-----**4.23** - ASSUNTO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO USO DE PARTE DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO, SITO NO LARGO 1.º DE MAIO, EM SILVES. -----

-----REQUERENTE: Instituição Amigos dos Pequeninos. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar ratificar o despacho da Exma. Sr.^a Presidente de 27 de Novembro de 2007. -----



-----**4.24** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA –
PROJECTOS DE ESPECIALIDADES, EM FERRARIAS, ALGOZ. -----

-----REQUERENTE: Maria do Rosário dos Santos Barradas Neves.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação,
condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas
residuais.-----

-----**4.25** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE FRACÇÃO DESTINADA A
COMÉRCIO, NO GAVETO DA RUA MANUEL DE ARRIAGA COM A RUA VASCO DA
GAMA, EM ARMAÇÃO DE PÊRA.-----

-----REQUERENTES: Paulo Alexandre Pereira Caixinha e outro.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ---

-----**4.26** - ASSUNTO – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTACADA EM
PRÉDIO SITO NA PORTELA DE MESSINES, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: João António Sustelo Quirino. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa
fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a rectificação de acordo com a informação. ---



-----**4.27** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL, NA RUA JOÃO DE DEUS, EM SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. ----

-----REQUERENTE: Hélder Tomé Vieira. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de Segurança Contra Incêndios de acordo com a informação. -----

-----**4.28** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, EM SANTO ESTEVÃO, SILVES. -----

-----REQUERENTE: Fredrikus Theodorus Potijk. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.29** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM ODELOUCA, SILVES.-----

-----REQUERENTE: Patrícia Susana dos Santos Correia. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento do Plano Director Municipal e face à exposição apresentada pela requerente. -----



-----**4.30** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM TINHOSAS, SILVES -----

-----REQUERENTE: Carlos Paulo Ventura Costa.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Dr. João Aires, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.-----

-----**4.31** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM FONTE LOUZEIROS, ALCANTARILHA. -----

-----REQUERENTE: Mário Rosa Pedro.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e pedido do requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar solicitar parecer jurídico ao Dr. João Aires.-----

-----**4.32** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO EM ARMAZÉM PARA CONVERSÃO EM CASA DE TRATADORES DE EQUÍDEOS, NA TORRINHA, EM PÊRA. -----

-----REQUERENTE: José João Pedreirinho Felício.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Instituto do Desporto de Portugal, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. -----

-----**4.33** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM MONTE COSTA, SÃO MARCOS DA SERRA. -----

-----REQUERENTE: Carlos Alberto Martins Dias.-----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com a informação e promover a audiência prévia do requerente. -----

-----**4.34** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, EM VALE DO OLIVAL, ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Neves Vieira & Lisboa, Construções, Lda. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Dr. João Aires, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar conceder a autorização administrativa de acordo com a informação e emitir a correspondente licença de construção. -----

-----**4.35** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, EM MONTES BORRALHOS, SILVES. -----

-----REQUERENTE: José Joaquim Venâncio. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais. -----

-----**4.36** - ASSUNTO – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, EM VALE DE MARGEM, PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Tralisk Limited -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Conceder a licença de construção nos termos da informação, condicionando a licença de utilização à apresentação de licença de descarga de águas residuais.-----

-----**4.37** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, EM POÇO FUNDO, SILVES-----

-----REQUERENTE: Patrícia Baptista Serrano Catarino.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**4.38** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E PISCINA, EM CORGO, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES.-----

-----REQUERENTE: Construções Poente Laranja Unipessoal, Lda.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação.-----

-----**4.39** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, EM BARRANCO DO VALE DO OLIVAL, ARMAÇÃO DE PÊRA.- -----

-----REQUERENTE: Manuel Ribeiro Pinto -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar considerar viável o pedido nos termos e condições da informação. -----

-----**4.40** - ASSUNTO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA, EM CENTIEIRAS, PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Luís Moura Reis. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística e exposição do requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritas. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 17.º do Regulamento do Plano Director Municipal e face à exposição apresentada pelo requerente. -----

-----**4.41** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, EM MESSINES DE BAIXO, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTE: Ana Beatriz Agosto Silva Sousa. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. O vereador Dr. Fernando Serpa declarou-se impedido e ausentou-se da sala. -----

-----**4.42** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, EM CARRASQUEIRA, SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES. -----

-----REQUERENTES: Amélia da Luz Martins Almeida e outro. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com a informação e promover a audiência prévia dos requerentes. -----

-----**4.43** - ASSUNTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, EM TORRE, ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Raul Claudino Martins Ferraz. -----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar a intenção de indeferir de acordo com a informação e promover a audiência prévia do requerente. -----

-----**4.44** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, NO MALHÃO, EM ALCANTARILHA. -----

-----REQUERENTE: Bruno Filipe Bernardino Martins. -----

-----Presente parecer do Dr. João Aires, informação da Divisão de Gestão Urbanística e exposição do requerente, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura nos termos do n.º 2 do artigo n.º 17 do Regulamento do Plano Director Municipal e face ao teor do parecer jurídico. -----

-----**4.45** - ASSUNTO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, NA RUA EURICO SANTOS PATRÍCIO, EM ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTES: José Manuel Vieira Lopes e outra. -----



-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação e considerar justificado o défice nos lugares de estacionamento.-----

-----**4.46** - ASSUNTO – PROCESSO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, NOS CANHESTROS, EM SILVES-----

-----REQUERENTE: Manuel Carolino Correia.-----

-----Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação. ----

-----**6. ASSUNTOS DIVERSOS** -----

-----**6.1** - ASSUNTO – PROPOSTA DE DECRETAÇÃO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007 COMO DIA DE LUTO MUNICIPAL NO CONCELHO DE SILVES, COM BANDEIRAS A MEIA HASTE, PELA MORTE DO SENHOR MANUEL REIS RODRIGUES, ANTIGO AUTARCA DE ALCANTARILHA. -----

-----Presente a proposta da Exma. Sr.^a Presidente, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Ratificar o despacho da Exma. Sr.^a Presidente de 22 de Novembro de 2007. -----

-----**6.2** - ASSUNTO – PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DESTINADO À CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS.---



----- Presente informação da Secção de Aprovisionamento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião. -----

----- **6.3** - ASSUNTO – PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE REGA PARA OS JARDINS MUNICIPAIS. -----

----- Presente informação da Secção de Aprovisionamento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a abertura de concurso público de acordo com a informação. Aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- **6.4** - ASSUNTO – MINUTA DE PROTOCOLO A REALIZAR NO ÂMBITO DO APOIO FINANCEIRO AO PROJECTO "VAMOS APANHAR O TEATRO (VATE)" - TEMPORADA 2007/2008, ENTRE A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE E OS MUNICÍPIOS DO ALGARVE. -----

----- REQUERENTE: Grande Área Metropolitana do Algarve. -----

----- Presente a referida minuta de protocolo, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

----- A Dr.^a Lisete Romão solicitou "*esclarecimentos quanto ao critério de apuramento dos valores atribuídos a cada um dos municípios porque noto alguma discrepância entre os valores em que o Silves tem a pagar e os de outros municípios que pagam uns mais e outros menos*". -----



-----A Exma. Sr.^a Presidente esclareceu que *“é um cálculo que foi feito pela Associação de Municípios do Algarve (AMAL) que tem a ver com o número de alunos do primeiro ciclo a que está afecto o projecto”*.-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o projecto de Protocolo de Cooperação Financeira bem como a atribuição do valor de 5.412,25 € de acordo com o apurado.-----

-----**6.5 - ASSUNTO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE", ENTRE A GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE, AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ALGARVE E A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIABETES MELLITUS E DE APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE.**-----

-----REQUERENTE: Grande Área Metropolitana do Algarve.-----

-----Presente a referida minuta de protocolo, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita.-----

-----A vereadora Dr.^a Lisete Romão interveio dizendo que *“gostava de saber a morada da associação. Gostava de saber se a Câmara Municipal estabeleceu protocolo e se deu informação ao Director do Centro de Saúde para se estabelecer uma pareceria. Gostava ainda de saber se no envio de doentes para a Clínica de Santa Maria previsto na cláusula 4.^a – Apoio Oftalmológico, quem paga os custos oftalmológicos.”*-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar o teor do Protocolo de Colaboração proposto concedendo poderes à Exma. Sr.^a Presidente para outorgar.-----

-----**6.6 - ASSUNTO – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE VIATURAS DOADAS AO MUNICÍPIO.**-----



-----Presente informação do Gabinete de Auditoria, Controlo Interno e Património, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar aprovar a proposta de acordo com a informação e remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----**6.7** - ASSUNTO – PROPOSTA DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO COM A AREA DE 185M2, PELO VALOR DE 832,25€ PARA BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1279 – TORRE A VALE DE LOUSAS EM ARMAÇÃO DE PÊRA.-----

-----REQUERENTE: Maria Zulmira Gonçalves Lima Vieira da Silva. -----

-----Presente informação do Departamento de Administração Geral, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a aquisição da parcela de terreno de acordo com a informação. -----

-----**6.8** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTE: Fernando Serpa. -----

-----Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação. O vereador Dr. Fernando Serpa declarou-se impedido.-----



-----**6.9** - ASSUNTO – PARECER JURÍDICO QUANTO À VIABILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE ACÇÃO JUDICIAL CONTRA O ESCULTOR ANTÓNIO JOSÉ REIS QUINA DE CARVALHO.-----

-----Presente o referido parecer, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

----- O Dr. Fernando Serpa interveio declarando que *“ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 19 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2000, de 11 de Janeiro pretendo que me seja informado das quantias pagas ao escultor e se as mesmas estão enquadradas de acordo com o contrato de empreitada. Se houve antecipação do pagamento, qual foi a justificação apresentada para esse pagamento e por quem foi autorizado.”* -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Deliberar aprovar a resolução do contrato nos termos e condições do parecer jurídico e proceder em conformidade com ele. Os vereadores do PS abstiveram-se.-----

-----**6.10** - ASSUNTO – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO 2007. -- -----

-----Presente o referido documento, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -

----- O vereador Dr. Manuel Ramos expôs que *“segundo a Lei 24/98 de 26 de Maio, este relatório deve ser apresentado aos membros da oposição em sede de Câmara Municipal e enviado à Assembleia Municipal. Mais: deve ser publicado em Boletim Municipal caso exista. Parece-nos que a deliberação “Tomar conhecimento” não é a mais apropriada.*-----

-----*Ainda que não seja colocado à discussão e aprovação dos membros da Câmara Municipal quero deixar os seguintes apontamentos:*-----



-----A Câmara Municipal ou o seu executivo permanente diz que prestou informação escrita sobre o andamento do assunto de interesse público e respondeu aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores. Esta não é bem a verdade. Chegamos a aguardar vários meses por informação, inclusivé, pelo agendamento deste relatório que a lei prevê que seja apresentado em Março de cada ano, e está sendo agora apresentado e não foi por falta de aviso. -----

-----Diz também que se promove a publicação das decisões e deliberações dos órgãos autárquicos, o que também não é verdade já que não se publicaram as actas municipais, boletim municipal e não se expõem nos lugares do costume como obriga a lei, editais com as mais importantes decisões aqui realizadas. Pelo que atrás disse, proponho que a apreciação deste documento seja colocada à votação e pedido o agendamento ao órgão deliberativo municipal". -----

-----Posta à votação foi deliberado por unanimidade ser novamente agendado para a próxima reunião. -----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**6.11 - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO VII TORNEIO DE SUECA.** -----

-----REQUERENTE: Grupo Desportivo e Cultural do Enxerim. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 377,50 € ao Grupo Desportivo e Cultural do Enxerim de acordo com a informação.-----



-----**6.12** – ASSUNTO - PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO 3.º TORNEIO DE FUTEBOL DE VETERANOS. -----

-----REQUERENTE: Clube de Futebol “Os Armacenenses”. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 105,00 € ao Clube de Futebol “Os Armacenenses” de acordo com a informação.-----

-----**6.13** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PASSEIO DE BTT – 17 JUNHO 2007. -----

-----REQUERENTE: Núcleo de Cicloturismo Messinense. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 142,23 € ao Núcleo de Cicloturismo Messinense de acordo com a informação. -----

-----**6.14** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO EM PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL DE ATLETISMO EM JUNIORES - VISEU. -----



-----REQUERENTE: Associação Desportiva e Cultural de Tunes. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 29,24 € à Associação Desportiva e Cultural de Tunes de acordo com a informação.-----

-----**6.15** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO X GRANDE PRÉMIO ADECT EM ATLETISMO - ESTRADA. -----

-----REQUERENTE: Associação Desportiva e Cultural de Tunes. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 558,18 € à Associação Desportiva e Cultural de Tunes de acordo com a informação.-----

-----**6.16** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO VI TORNEIO DE KARATE DA VILA DE ARMAÇÃO DE PÊRA. -----

-----REQUERENTE: Clube de Futebol “Os Armacenenses”. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 137,03 € ao Clube de Futebol “Os Armacenenses” de acordo com a informação.-----



-----**6.17** - ASSUNTO – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO 2006/2007 DO CONCELHO DE SILVES – SUB-PROGRAMA ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO IX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL - INFANTIS. --

-----REQUERENTE: Clube de Futebol “Os Armacenenses”. -----

-----Presente informação da Divisão de Desporto e Juventude – Sector de Desporto, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar autorizar a concessão de subsídio no valor de 1.023,51 € ao Clube de Futebol “Os Armacenenses” de acordo com a informação. -----

-----**6.18** - ASSUNTO – PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008. -----

-----Presente a referida proposta, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrita. ---

-----O Dr. Manuel Ramos apresentou requerimento solicitando documentos adicionais e a reformulação de documento da proposta de subsídios para 2008, que se anexa fotocópia e se dá por reproduzido. -----

-----O Dr. Fernando Serpa tomou a palavra para dizer que “*subscrevo o pedido apresentado pelo Dr. Manuel Ramos e a listagem dos avençados da Câmara Municipal e os montantes mensalmente pagos.*” -----

-----A vereadora Dr.^a Lisete Romão declarou que “*quero que seja dado o montante gasto com a empresa dos advogados que já foi pedido por várias vezes e subscrevo também o que o Dr. Manuel Ramos disse. Quero saber qual foi a nossa posição o ano passado que pressupôs o viabilizar do Orçamento 2007 e que era que algumas obras propostas pelas Juntas de Freguesia fossem concretizadas; quero saber se neste momento está cumprido esse pressuposto.*” -----



-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião.-----

-----**6.19** - ASSUNTO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES/ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES. -----

-----Presente parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, Certidão Comprovativa da não existência de reclamações à referida proposta durante a fase de inquérito público e a proposta de regulamento citada, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----DELIBERAÇÃO: Volta à próxima reunião com a presença da Dr.^a Isabel Cabrita.-----

-----**6.20** - ASSUNTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA "GERAÇÃO MILLENNIUM 3.0" ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO. -----

-----REQUERENTE: Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.-----

-----Presente o protocolo e referida alteração proposta, de que se anexam fotocópias e se dão por transcritos. -----

-----A Dr.^a Lisete Romão interveio dizendo que *“da leitura deste protocolo entendo que o mesmo se destinou apenas a 6 jovens do concelho. A pergunta é: como é que foram seleccionados, quem foram e quanto foi gasto com este protocolo.”*-----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar concordar com o teor do parecer jurídico aceitando a minuta de protocolo de colaboração com as devidas correcções propostas. -----



-----**6.21** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTE: Nélia Maria Martins da Silva. -----

-----Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação.-----

-----**6.22** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTE: Nélia Maria Martins da Silva. -----

-----Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação.-----

-----**6.23** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTE: Nélia Maria Martins da Silva. -----

-----Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação.-----



-----**6.24** - ASSUNTO – PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES - REGIME DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. -----

-----REQUERENTE: Maria Soares Rodrigues. -----

-----Presente parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos, de que se anexa fotocópia e se dá por transcrito. -----

-----DELIBERAÇÃO: Deliberar emitir parecer favorável de acordo com a informação.-----

-----E sendo dezoito horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar foi, pela Sra. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião da qual e para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada e assinada em minuta no final da reunião por todos os presentes. -----

-----E eu

-----Directora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Silves, a fiz lavrar, subscrevo e assino. -----